LEI ORDINÁRIA Nº 994/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a denominação da Sala de Raio X do Centro de Referência e Especialidades Dr. Alexandre Fernandes (CREDAF) de Uiraúna, de Antônio Feitosa da Silva (Tonho de Chicão).

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UIRAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Antônio Feitosa da silva Filho, (Tonho de Chicão), a sala de Raio X do Centro de Referência e Especialidades Dr. Alexandre Fernandes.

Art. 2º - A denominação em que se trata o artigo anterior é uma homenagem ao saudoso Antônio Feitosa da Silva (Tonho de Chicão). O mesmo trabalhou muito anos na atividade de fazer Raio X.

Parágrafo Único: Fica o poder executivo municipal a denominar a sala de Raio X do Centro de Referência e Especialidades Dr. Alexandre Fernandes (CREDAF).

Art. 3º - Revoga-se qualquer outro dispositivo que dispõem ao contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Uiraúna-PB, em 17 de março de 2022.

MARIA SULENE DANTAS SARMENTO
Prefeita Constitucional

RECEBIDO EM
18 / 03 / 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAÚNA
Construindo o futuro com você!
CNPJ 08.924.078.0001/04
Rua Major José Fernandes, 146 - Centro
CEP: 58.915-000 - Uiraúna/PB
uirauna.pb.gov.br